



Relatório de Auditoria 006/2022

Ação PAINT 2022: Item 18

Compras Governamentais

FOZ DO IGUAÇU
19/10/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DA INTEGRAÇÃO LATINO
AMERICANA**
AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO DE
AUDITORIA
nº 006/2022**

Unidades Examinadas: Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI

Unidades Subsidiárias: Todas as unidades demandantes dos processos analisados na amostra

Período de realização: 05/09/2022 a 14/10/2022

Restrições à execução dos trabalhos: Não houve restrição.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Analisar os processos de licitação da amostra selecionada do objeto deste trabalho, no intuito de se observar a aderência do elenco de documentos que os compõem, aos quesitos legais dispostos na legislação vigente, bem como avaliar os controles internos dos setores envolvidos e o cumprimento, caso haja, de recomendações feitas por esta AUDIN em exercícios anteriores.

POR QUE ESTE TRABALHO FOI REALIZADO?

Trata-se o presente expediente da apresentação dos resultados preliminares do trabalho de auditoria realizado conforme os preceitos contidos na Ordem de Serviço n. 22/2022/AUDIN/UNILA e em atendimento ao inciso II do Art. 74 da Constituição Federal de 1988, de acordo com o qual cabe ao Sistema de Controle Interno, do qual esta Auditoria Interna – AUDIN é parte integrante: “comprovar a legalidade, avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Federal”. A referida Ordem de Serviço consiste na verificação da regularidade das aquisições, quanto a sua legalidade e eficácia, com foco na análise da motivação da demanda em relação ao resultado obtido com as aquisições de produtos ou contratação de serviços.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

A presente auditoria foi realizada com foco na conformidade dos documentos relacionados e reforça-se que o planejamento deve ser o alicerce de qualquer aquisição, devendo-se analisar todos os cenários possíveis e necessários que tornem o gasto do orçamento cumpridor de seus propósitos iniciais, fundamentados nos objetivos institucionais e no interesse coletivo.

1. AMOSTRA

Conforme Ordem de serviço 22/2022/AUDIN/UNILA, a análise foi baseada na verificação dos processos abaixo citados:

Pregão/Dispensa de Licitação	Objeto	Processo	Área Demandante	Valor
Pregão 15/2022	Aquisição de reagentes para os diversos laboratórios da Unila.	23422.007296/2022-42	SACT	R\$ 125.035,24
Pregão 21/2022	Aquisição de Solução Firewall dito de próxima geração (NGFW), com fornecimento de equipamentos (appliance) com suporte a alta disponibilidade e respectivas licenças de software.	23422.010079/2022-76	PROAGI- TIC	R\$ 1.152.391,82
Pregão 27/2022	Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de aquecimento de água do Alojamento Estudantil.	23422.011738/2021-03	PROAGI - COINFRA	R\$ 88.880,00
Dispensa de Licitação 16/2022	Contratação de serviços de engenharia especializada em geotecnia para investigação/prospecção geológico geotécnica.	23422.010085/2022-11	SECIC	R\$ 10.850,00
RDC 01/2022	Contratação de empresa de engenharia para execução da Segunda Etapa do Edifício Multiúso da Unila – Construção do Bloco de Aulas 2.	23422.015848/2021-98	SECIC	R\$ 8.196.114,20
Inexigibilidade 16/2022	Contratação de software online de gestão de conteúdos, com interface para templates de criação de conteúdos e programação. Licenças de aplicativo para displays em formato android, windows e com endereço URL para navegadores.	23422.000313/2022-15	SECOM	R\$ 3.825,15
Dispensa de Licitação 23/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço não continuado de locação / montagem / desmontagem de stands na SIEPE da UNILA.	23422.013513/2022-90	PROGRAD	R\$ 17.400,00
Total				R\$ 9.594.496,41

2. INFORMAÇÃO

Trata-se este expediente da análise dos processos apontados pelo Sistema Alice – Sistema de análise de Editais e Licitações no período de 07 de junho de 2022 a 26 de setembro de 2022. Este sistema lançado, em 2015, pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) consiste em ferramenta de controle utilizado para detecção de possíveis riscos que podem ocorrer à Administração Pública nas aquisições/contratações públicas, conforme explicação abaixo:

Os editais das licitações são analisados por este sistema com base em nove tipologias (possibilidades de inconsistências), com foco na possível restrição de competitividade durante a fase de habilitação de licitantes, entre as quais, a título exemplificativo, pode-se citar a tipologia associada à “exigência de certidão negativa de protesto”. Já no tocante às atas de pregão eletrônico, o sistema identifica os fornecedores participantes e os vencedores do pregão e, em seguida, são executados 23 cruzamentos de dados, buscando indícios de irregularidades ou riscos na aquisição, com agrupamento em três classes: proibição de contratação com a Administração Pública, empresas fantasmas e baixa competitividade. O resultado das análises é acrescido de dados sobre atribuição de fator de risco ao certame (em função da gravidade dos indícios encontrados) e sobre o valor estimado da licitação (materialidade do objeto).¹

Adiante, observações sobre os processos analisados:

Processo	Objeto	Observações
23422.007296/2022-42 Pregão 15/2022	Aquisição de reagentes para os diversos laboratórios da Unila.	Trata-se de processo para aquisição de reagentes para os laboratórios da Unila. Foi incluído manifestação técnica a respeito da pesquisa de mercado dos 30 itens e notou-se recorrência de dois fornecedores na qual afirma-se que uma empresa fornece para a outra e assim explica-se na relação dos preços oferecidos, o motivo do valor da segunda empresa ser mais cara do que o fornecedor original (Fl. 19). Também foi observado que na fase de habilitação jurídica, várias ocorrências de multas, advertências. Ao fim, no parecer do Pregoeiro, afirma-se que apesar de ser observado 02 casos de impedimentos de contratar não havia óbices para o certame se efetivar e este encontra-se em execução.
23422.010079/2022-76 Pregão 21/2022	Aquisição de Solução Firewall dito de próxima geração (NGFW), com fornecimento de equipamentos (appliance) com suporte a alta disponibilidade e respectivas licenças de software.	Trata-se de certame para contratação de solução de tecnologia da informação que consiste em Solução Firewall de próxima geração (NGFW), com fornecimento de equipamentos (appliance) com suporte a alta disponibilidade e respectivas licenças de software. No processo, o Pregão foi suspenso por recurso de participante com a motivação de que especificações no Termo de Referência levariam a elevação do valor do certame. Realizadas as alterações e justificadas, o certame seguiu e encontra-se em fase de recurso para os participantes.
23422.011738/2021-03 Pregão 27/2022	Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e	Trata-se de Pregão para contratação de dois itens: 1) Serviço de manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de aquecimento de água do Alojamento Estudantil (Blocos A, B e E), na Unidade

¹Disponível em: <file:///home/noelle.araujo/Downloads/59-Texto%20do%20artigo-344-1-10-20210105.pdf> Consulta em 28/09/2022.

	corretiva do sistema de aquecimento de água do Alojamento Estudantil.	UNILA Campus Integração e 2) Peças para manutenção corretiva de alta complexidade dos equipamentos (valor fixado pela Administração). Foi realizado um primeiro certame que restou deserto. O Departamento de Licitações – DELIC elencou como possíveis motivos para a deserção, os valores fora do mercado e produto muito especificado. Para adequação do valor tem-se manifestação da área demandante por e-mail (Fl. 401): “...foi sugerido a aplicação do índice de 5% do valor de todo o sistema, dessa forma, considerando a eventual necessidade de substituição de outros componentes, podemos adotar o valor de R\$ 50.000,00 para peças de alta complexidade...” Ainda, em esclarecimento pelo Ofício 94/2022, a COINFRA/PROAGI informou que se tratava de um sistema novo, com início de operação em janeiro de 2022 e que “...com o decorrer do tempo e o aumento de pessoas no Alojamento Estudantil e o consequente aumento no uso do sistema de aquecimento de água, foi constatado uma necessidade maior de manutenções corretivas do que tinha sido planejado no primeiro certame...” Após adequação do valor do segundo item, que passou de R\$ 6.150,79 para R\$ 50.000,00 o certame foi efetivado ao final pelo valor de R\$ 88.649,96 e encontra-se na fase de publicação.
23422.010085/2022-11 Dispensa de Licitação 16/2022	Contratação de serviços de engenharia especializada em geotecnia para investigação/prospecção geológico-geotécnica.	Trata-se de certame para contratação de serviços de engenharia especializada em Geotecnia para investigação/prospecção geológico/geotécnica para obtenção de informações necessárias à caracterização do comportamento geotécnico, visando subsidiar a elaboração do projeto de fundação da Edificação Bloco Multiúso 03 e 04. Foi realizado por meio de dispensa de licitação, por ser serviço de pequeno valor, art. 24, I, lei 8.666/93. Em consulta aos documentos de habilitação, a empresa que ofereceu menor valor foi considerado inabilitada por pendências de regularização e assim, a Unila considerou como apta, para contratação, a empresa que ofereceu o segundo menor valor, de R\$ 11.850,00. Notou-se também, no processo, a presença de certificação de não fracionamento. O processo de contratação está em execução.
23422.015848/2021-98 RDC 01/2022	Contratação de empresa de engenharia para execução da Segunda Etapa do Edifício Multiúso da Unila – Construção do Bloco de Aulas 2. 2618	Trata-se de RDC para a contratação de empresa especializada de engenharia para retomada da obra de construção do Edifício Multiúso – Bloco de Aulas 2, na qual a antiga contratada abandonou. No Edital tem-se as condições para o RDC com regime de empreitada por preço global, habilitação completa, ampla concorrência, critério de julgamento por menor valor e modo de disputa aberto. Foi feita uma tentativa de certame e esta contou com 02 empresas nas quais restaram como inabilitadas e portanto o certame foi considerado fracassado. Foi ajustado valores e alterados alguns itens (foram excluídos algumas exigências de certificado de experiências em situações de construções específicas) e se iniciou um novo certame. Este certame foi realizado com parte de recursos advindos do MEC, que para aprovação do TED (Fl. 1945), solicitou adequação nas composições unitárias do orçamento estimativo da obra por motivo de divergências encontradas nos códigos inseridos dos insumos, o que suspendeu o certame. Com a efetivação das alterações solicitadas pelo MEC, o valor da licitação obteve um aumento no valor global, de R\$ 7.742.359,42 para R\$ 8.196.114,20. O certame continua em execução.
23422.000313/2022-15	Contratação de software online de gestão de conteúdos, com	Trata-se de processo de aquisição de software online de gestão de conteúdos, com interface para templates de criação de conteúdos e programação. Notou-se a princípio da fase interna, em uma dificuldade da área demandante em retratar que o fornecedor era

Inexigibilidade 16/2022	interface para templates de criação de conteúdos e programação. Licenças de aplicativo para displays em formato android, windows e com endereço URL para navegadores.	exclusivo e se o objeto era singular e único, uma vez que foi juntado orçamentos de CNPJs diversos com o objeto aparentemente parecido. A DELIC alertou em seu parecer (Fl. 57, 120) para a inadequação da inexigibilidade nestas condições e sobre a necessidade de justificar de forma mais detalhada sobre a singularidade do produto a ser adquirido e a exclusividade do fornecedor encontrado. Posteriormente foi especificado pela área demandante que as pesquisas diretas com fornecedores incluídos no processo oferecem soluções com comodatos de aparelhos para o funcionamento das <i>TVs Smarts</i> da Unila e no caso, a demanda tem o objeto para utilizar URL direto, sem a necessidade de comodato de aparelhos: <i>“Em nossas pesquisas verificamos que as soluções que disponibilizam as transmissões por aplicativo ou por url são as mais baratas, justamente por não somar o custo de aluguel de um novo equipamento”</i> . (Fl. 15) A área demandante justificou então que o software da empresa encontrada não exigia outro aparelho por comodato para funcionar e seria o único fornecedor que atende as demandas de gestão de conteúdo por TV, já que estas já estavam compradas. Assim, foi configurado a exclusividade do fornecedor estrangeiro e portanto a aquisição se deu por importação, como também pela singularidade do objeto e a inexigibilidade foi efetivada e encontra-se em execução.
23422.013513/2022-90 Dispensa de Licitação 23/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço não continuado de locação / montagem / desmontagem de stands na SIEPE da UNILA.	Trata-se de contratação de serviços de estandes para evento da Unila, por meio de dispensa de licitação por menor valor, art. 24, II, lei 8.666/93. O evento consiste na 3ª Mostra de Cursos de Graduação da UNILA – IV SIEPE. Consta no processo a demanda inicial da PROGRAD, o ETP – Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico também estão presente, a orçamentação com base no contato direto com fornecedoras obteve 02 retornos, na qual se verificou a empresa que ofereceu menor valor. Foi realizada o controle da habilitação do fornecedor e consulta de não fracionamento e a contratação foi efetivada.

Observou-se que as demandas dos processos analisados refletem os movimentos da Unila na construção do alojamento estudantil, na estruturação do trabalho remoto, na manutenção de cursos da área de saúde e eventos da graduação e por fim, no aperfeiçoamento da comunicação de informações.

Na análise, verificou-se que as fases de aquisições/contratações estavam adequadas, com a devida inclusão de documentos comprobatórios, assim como estavam presentes as motivações de cada certame e a devida orçamentação.

2.1 Processo 23422.000313/2022-15

O processo 23422.000313/2022-15 trata da aquisição de software online de gestão de conteúdo para 06 *Tvs Smarts*, com objetivo de comunicação de informações para quem passa nos corredores da Unila. Tal demanda despertou a atenção desta Audin, visto ocorrer no mesmo exercício financeiro em que a universidade encontra-se em fase de planejamento e implementação do trabalho remoto.

Neste contexto, a AUDIN solicitou informações à área demandante, acerca da realização de estudo

específico que demonstrasse o impacto do trabalho remoto na referida aquisição, frente às expectativas da diminuição do fluxo de pessoas nos ambientes laborais e da entrega de salas alugadas pela Unila.

Em resposta, a SECOM afirmou que a quantidade de servidores técnicos que potencialmente entrarão em trabalho remoto (524 TAEs) não afetaria a aquisição, pois a quantidade da somatória entre docentes e discentes (419 docentes e 6.597 discentes) que continuarão em atividades presenciais é significativa.

A Unila vem trabalhando há quase dois anos para a implantação do Programa de Gestão por Desempenho, que abarca a possibilidade de adesão integral ao trabalho remoto. Nesse sentido, esta Audin reforça, aos Gestores, a necessidade de adequação das demandas, visando correto emprego dos valores orçamentários, já escassos em decorrência dos cortes recorrentes sofridos.

Portanto, salientamos que a referida aquisição, cujo objetivo é incrementar uma comunicação de forma presencial, não apresentou demonstração técnica sobre a eficácia do alcance da ação, considerando a redução do efetivo funcional em atividade presencial.

Esta menção é somente um alerta de forma geral, aos Gestores, sobre como proceder em aquisições futuras.

Esta é a análise.

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2022.